

EDITAL SOB Nº 01/2011

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

O Promotor de Justiça MÁRIO LUIZ RAMIDOFF em exercício respectivamente nas Promotorias de Justiça com atuação perante o Juízo de Direito da Vara de Adolescentes Infratores do Foro Central da Região Metropolitana da Comarca de Curitiba (PR), no uso de suas atribuições legais, segundo a Resolução sob nº 2.346/2008, da douta Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, resolve

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários – 2 vagas – para atuar junto às Promotorias de Justiça com atuação perante o Juízo de Direito da Vara de Adolescentes Infratores do Foro Central da Região Metropolitana da Comarca de Curitiba (PR).

I. Dos requisitos: poderão se inscrever os acadêmicos do Curso de Graduação em Direito devidamente matriculados a partir do 3º (terceiro) ano ou 5º (quinto) semestre; e não contar com mais de uma dependência de aprovação em quaisquer disciplinas daquele Curso de Graduação.

II. Das vagas a serem preenchidas: será selecionado um candidato para cada uma das duas vagas existentes – vagas nºs 261 e 355 – , junto àquelas Promotorias de Justiça, cuja carga horária será de 80 (oitenta) horas mensais. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir.

III. Do programa: o programa se constitui basicamente do conteúdo contemplado pela Doutrina da Proteção Integral, Direito Constitucional e Direito da Criança e do Adolescente, dentre os institutos jurídicos e teorias de base, destacam-se:

1. Doutrina da Proteção Integral; 1.1. Conceito; 1.2. Diretrizes Internacionais;

Convenção Internacional sobre o Direito da Criança; 1.3. Regras de Beijing; e 1.4. Regras de Riad. 2. Direito Constitucional; 2.1. Direitos Individuais; 2.2. Garantias Fundamentais; 2.3. Direito Constitucional da Criança e do Adolescente (art. 227, da Constituição da República de 1988); 2.4. Inimputabilidade Penal (art. 228, da Constituição da República de 1988). 3. Direito da Criança e do Adolescente; 3.1. Conceito; 3.2. Princípios Fundamentais; 3.3. Teoria Jurídica da Doutrina da Proteção Integral; 3.4. Estatuto da Criança e do Adolescente; 3.5. Política de Atendimento; 3.6. Entidades de Atendimento; 3.7. Processo e Procedimento Especial de Apuração de Ato Infracional; 3.8. Medidas Socioeducativas – Aplicação Judicial e Cumprimento; 3.9. Sistema de Justiça – Ampla Defesa e Contraditório; 3.10. Juiz de Direito e Competência Jurisdicional; 3.11. Ministério Público e suas Atribuições Legais; 3.12. Advocacia, Defensoria Pública e suas Atribuições Legais; 3.13. Sistema Recursal.

IV. Das inscrições: deverão ser realizadas junto à Promotoria de Justiça com atuação perante o Juízo de Direito da Vara de Adolescentes Infratores do Foro Central da Região Metropolitana da Comarca de Curitiba (PR), situada na Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, nº 1310, bairro Capão da Imbuia, CEP 82.810-400, Município de Curitiba (PR), no horário das 13h às 17h, entre os dias 14 e 25 de fevereiro de 2011, através de entrega de currículo pessoal, com a seguinte documentação necessária.

V. Da documentação necessária

- a) ficha de inscrição (a ficha de inscrição poderá ser obtida junto à supra mencionada Promotoria de Justiça);
- b) certidão de matrícula e frequência em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes do Curso de Graduação em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.
- c) fotocópias autenticadas da cédula de identidade, do CPF e do Título de Eleitor.
- d) uma fotografia 3X4 recente; e
- e) histórico atualizado do Curso de Graduação em Direito.

Obs.: A inscrição somente será aceita e efetuada, mediante apresentação de todos os documentos acima referidos devidamente encadernados, exceto a ficha de inscrição;

VI. Do teste seletivo: será aplicado na sede das Promotorias de Justiça com atuação perante o Juízo de Direito da Vara de Adolescentes Infratores do Foro Central da Região Metropolitana da Comarca de Curitiba (PR), situada na Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, nº 1310, bairro Capão da Imbuia, CEP 82.810-400, Município de Curitiba (PR), sendo certo que o não comparecimento do candidato no horário especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

VI. 1. Etapas

a) Prova Escrita: destinada a avaliar a capacidade do candidato de expressar-se sobre a matéria constante do programa (ver item III). A prova escrita constará de 3 (três) questões que serão formuladas a partir do programa indicado. A prova deverá ser redigida obedecendo o seguinte roteiro.

a.1.) Introdução;

a.2.) Desenvolvimento da questão;

a.3.) Considerações e/ou conclusões finais.

Obs.: A prova terá duração máxima de 03 (três) horas, não sendo permitida consulta a obras doutrinárias e ou textos legais, bem como a qualquer outro recurso.

b) Entrevista: perante os examinadores que considerará:

b.1.) Desempenho acadêmico e profissional do candidato;

b.2.) Avaliação de suas potencialidades para a realização de estágio, pesquisa e estudos;

b.3.) Cultura jurídica e conhecimentos gerais;

b.4.) Conhecimento dos temas oferecidos no programa para a preparação da prova escrita;

Obs.: A nota final do candidato na entrevista será a média das notas atribuídas pelos examinadores, variáveis de 0 (zero) a 10 (dez).

VI. 2. Outros dispositivos

01. A prova escrita deverá ser redigida em língua portuguesa.

02. Os candidatos que não obtiverem nota 7,0 (sete) na prova escrita serão eliminados.

03. As notas obtidas na prova escrita e na entrevista serão somadas e divididas por 2 (dois), obtendo-se a nota final do candidato.

04. Serão considerados aprovados todos os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

05. No caso de igualdade de notas, será considerado aprovado para a vaga existente, o candidato que obteve:

a) nota superior na prova escrita, e, em caso de igualdade:

b) desempenho no Curso de Graduação;

c) participação e desempenho em cursos de Extensão, de Pesquisa, de Seleção e/ou Aperfeiçoamento;

06. Persistindo ainda, o empate, a decisão final será de competência dos examinadores;

07. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Estágios, do Ministério Público do Estado do Paraná;

08. Não caberá recurso das decisões dos examinadores.

VI. 3. Datas e horários da seleção:

a) Teste Escrito: 28/02/2011 (segunda-feira) 14h às 17h;

b) Entrevistas: 02/03/2011 (quarta-feira) 14h às 17h;

Os resultados serão homologados até 04/03/2011 (sexta-feira).

VI. 4. Examinadores

Promotores de Justiça Mário Luiz Ramidoff; e Heloise Bettega Kuniyoshi Casagrande

VII. Dos resultados: os resultados serão afixados na sede das Promotorias de Justiça com atuação perante o Juízo de Direito da Vara de Adolescentes Infratores do Foro Central da Região Metropolitana da Comarca de Curitiba (PR), situada situada na Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, nº 1310, bairro Capão da Imbuia, CEP 82.810-400, Município de Curitiba (PR), a partir do dia 01/03/2011 (terça-feira) às 13h, os referentes ao teste escrito; e, os das entrevistas até 03/03/2011 (quinta-feira) às 13h.

A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência ao

Ministério Público do Estado do Paraná.

Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Estágios.

Curitiba (PR), 9 de fevereiro de 2011 (quarta-feira).

MÁRIO LUIZ RAMIDOFF

PROMOTOR DE JUSTIÇA

FICHA DE INSCRIÇÃO (Favor datilografar/digitar)

1. Identificação:

Nome: _____

Identidade(número/órgão emissor) _____

CPF: _____

Endereço: _____

n: _____ apto: _____ bloco _____ bairro: _____

CEP: _____ / _____ Cidade: _____ UF: _____

Endereço eletrônico: _____

Telefone: _____ / _____

Data: ____/____/2011

Assinatura: _____